

PORTARIA Nº 084/2019,
DE 27.11.2019

*Autoriza a contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica na Seccional Sorocaba do
CRESS/SP*

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, inc. XXI; e 30, inc. VI do Regimento Interno do CRESS/SP, bem como, no art. 7º, §1º da Lei 8.662/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo de Compra nº 073/2019 do CRESS/SP;

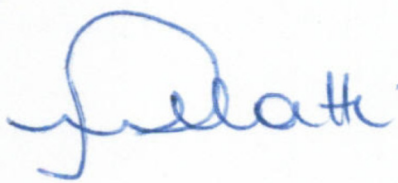
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação da concessionária de energia elétrica CPFL Energia para fornecimento de energia elétrica à Seccional de Sorocaba do CRESS/SP, situada na Av. Washington Luiz, 310, sls. 47/48, Sorocaba/SP.

Art. 2º Cientifique-se todos/as os/as interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.



**KELLY RODRIGUES MELATTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS/SP Nº 38.179**